



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 147 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Quarta-feira, 30 de agosto de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 274 /2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a de licença com remuneração por motivo de doença em família do(a) servidor (a) Paurélia Albuquerque Barros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, referente ao processo administrativo Nº 011108.02-2017, onde se requer licença com remuneração por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a licença com remuneração a servidora Paurélia Albuquerque Barros, ocupante do cargo de professora, portador do RG: 282744494, inscrito no CPF: 838.177.603-10, pelo período de UM (01) mês com remuneração.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 29 de Agosto de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 035/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o desmembramento da área na Matrícula 47, para construção de um Centro de Educação Infantil no Município de Uruoca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, que o Município de Uruoca foi selecionado pelo 6º Edital da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, para a construção de um moderno Centro de Educação Infantil – CEI;

CONSIDERANDO, que o novo Centro terá capacidade para atendimento a 208 crianças, com estrutura composta de quatro salas de aula, laboratório de informática, refeitório, cozinha, berçário, fraudário, dormitório, copa, recepção e playground.

CONSIDERANDO, que o Município de Uruoca utilizou o imóvel descrito na Matrícula 47, para fins de construção do referido Centro de Educação Infantil – C.E.I.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC, requer, para implantação da Obra, que seja averbado um desmembramento de parte do terreno, onde será alocado o referido Centro, fazendo constar em seu corpo as limitações, bem como as devidas confrontações.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Cartório de Registros Públicos da Comarca de Uruoca à proceder o desmembramento de uma área da Matrícula 47, registrada no do Cartório de Registros Públicos da Comarca de Uruoca, no Estado do Ceará, com as seguintes dimensões: Partindo do “P1” existente na Rua João Rodrigues, seguindo no sentido norte – leste mede 60,00m até o “P2”, do “P2” no sentido leste-sul, fazendo um ângulo interno de 90º00’, mede 27,00m até o “P3”, do “P3” no sentido Sul-Oeste, fazendo um ângulo externo de 90º00’, mede 60,00m até o “P4”, do “P4” no sentido Sul-Norte, fazendo um ângulo interno de 90º00’, mede 27,00m, retorna ao início do terreno encontrando com o “P1”, fechando o perímetro e criando uma área irregular de 1.620,00m².

Art. 2º O terreno a ser desmembrado possui os seguintes confinantes: Ao Norte-Leste confinando com Rua Sem Denominação Oficial (acesso a Escola Olímpio Sampaio) por onde mede 60,00m; ao Leste-Sul confinando com a Rua Sargento Mirabeau Pessoa, numa extensão de 27,00m; no sentido Sul-Oeste com a Avenida Valdemar Rocha (CE 362), numa extensão de 60,00m; Sul-Norte confinando com a Rua João Rodrigues, com 27,00m, seguindo Sul-Oeste até o ponto de início.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 29 de agosto de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA SECGE Nº 018, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipais, encaminhada à Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Agosto de 2017, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Agosto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SECGE Nº 18, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE FALTAS	VALOR R\$
Raimundo Nonato Araújo Ribeiro	Agente Administrativo	40h/semanal	30	R\$ 960,00

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

